

Acta n.º 23/2018

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia dezassete de dezembro de 2018, pelas nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Estudo de Introdução de um Sistema de Transporte Flexível e a Pedido pela CIM Região de Aveiro – Auscultação aos Municípios

No seguimento da solicitação da Consultora que está a elaborar o “Estudo de Introdução de um Sistema de Transporte Flexível e a Pedido para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro”, decidido enviar-se a seguinte comunicação aos interlocutores do Município de Albergaria-a-Velha:

“Tendo sido detetadas incongruências no pré-preenchimento do separador 2. PÓLOS SAÚDE no que se refere às áreas de influência de equipamentos e respetivos horários e funcionamento – lapso que lamentamos-, optou-se por enviar novas versões deste ficheiro com as devidas correções. Aproveitou-se também a oportunidade para atualizar as listagens de potenciais parceiros externos a envolver no projeto uma vez que no site do IMT existe agora informação mais recente (setembro 2018), pese embora neste caso as alterações se restrinjam a um número muito limitado de municípios.

Desta forma, as alterações introduzidas face aos ficheiros enviados a 08/11/2018 limitam-se aos seguintes casos:

- *Separador 2.POLOS – EQUIP.SAÚDE, colunas K (área de influência) e L (horários de funcionamento)*
- *Separador 6.PARCERIAS – OUTROS, inclusão de novas linhas (entidades agora licenciadas)*

Esclarece-se também que não será essencial uma quantificação exata do número de utilizadores solicitada para a caracterização de polos, mas apenas uma ordem de grandeza dos quantitativos envolvidos que permita inferir sobre a sua relevância. Neste âmbito considera-se prioritária a validação da existência e localização destas unidades/equipamentos (e o completamento com outras que possam não constar nas listagens enviadas), pelo que a informação relativa à quantificação de utilizadores poderá ser disponibilizada posteriormente caso os municípios considerem que não lhe será possível efetuar as referidas estimativas em tempo útil.

Da mesma forma, e no caso da componente de transportes, será prioritária a caracterização de serviços que esteja a ser realizados pelo município de forma direta ou indireta e não se integrem no procedimento concursal sob alçada da CIRA (separador 3. SERVIÇOS PRÓPRIOS) face à caracterização dos meios disponíveis no município (separador 4.RECURSOS).

Toma-se assim com menor prioridade a seguinte informação:

- *Separador 2. POLOS SAUDE colunas M e N*
- *Separador 2. POLOS SUPERFICIES COMERCIAIS colunas M, N e O;*
- *Separador 2. POLOS SUPERFICIES COMERCIAIS colunas AI e AJ;*
- *Separador 4. RECURSOS (questão 4.2)*

Caso os municípios considerem que não lhe será possível efetuar as referidas estimativas ou o levantamento de frotas em tempo útil esta informação poderá ser disponibilizada posteriormente, não fazendo pender o envio de todos os restantes conteúdos essenciais às tarefas de tratamento de redes e/ou posteriores processos de consulta a potenciais parceiros externos que possuem nesta fase carácter particularmente urgente.”.

2. Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal

Decidido promover a convocatória para reunião do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, a realizar no dia 3 de dezembro, pelas 16:00 horas, na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Apreciação e Votação da ata nº2 de 2017, de 11 de dezembro;

Ponto 2: Informação sobre a atividade da CI Região de Aveiro;

Ponto 3: Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019 da CI Região de Aveiro;

Ponto 4: Plano Nacional de Investimentos: proposta da CIRA;

Ponto 5: Outros assuntos

3. Reprogramação da operação Região de Aveiro Digital

Decidido, na sequência da elaboração da proposta base, considerando a execução física e financeira registada à presente data, bem como as alterações emergentes da sua implementação, na sequência de deliberação concordante pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, apresentar à autoridade de gestão do Centro2020 a reprogramação da operação em epígrafe.

Em anexo remetemos a Memória Descritivas e Justificativa desta reprogramação, que compreende objetivos temporais, técnicos e financeiros contratualizados.

4. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Renovação do domínio regiaoadeaveiro.pt.
- Aquisição de armazenamento em MeoCloud.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- Topfloor Unipessoal, Lda.	7.257,00 €
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	182,60 €
- RASO – Viagens e Turismo, S. A. (GeoStar)	164,00 €
- Ferlimpa 2 – Limpezas Gerais e Manutenção, Lda.	418,20 €
- Centro de Jardinagem de Vagos, Lda.	153,75 €
- Bongás Express – Combustíveis, S.A.	146,06 €
- Via Verde	147,55 €
- INvisual – Branding Solutions, Lda.	13.776,00 €
- CTT – Correios de Portugal, S.A.	152,37 €
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S. A.	704,80 €
- Local Heroes Unipessoal, Lda.	2.916,64 €
- Wire Maze – Sistemas de Informação, S. A.	7.546,05 €
- Alexandra Maria Cardoso de Castro Oliveira Serra Ramos	1.477,82 €
- Dário Matos Almeida	1.107,00 €
- AROUCONSTRÓI – Engenharia e Construções, S. A.	28.656,07 €
- SMART VISION – Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.	23.124,00 €
- Multiplos – Serviços de Gestão, Lda.	15.763,06 €
- IPDT Consulting – Investigação, Planeamento e Desenvolvimento, S.A.	10.500,01 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos